



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

## DECRETO N° 2.246, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga prazo para pagamento do IPTU do exercício de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o curto prazo entre a entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a data do vencimento da cota única e/ou da primeira parcela; e

**CONSIDERANDO** também o interesse público em questão.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2022 da seguinte forma:

I – Cota única com desconto de 20% ou 1ª Parcela com vencimento para o dia 20/09/2022;

II – 2ª Parcela, vencimento em 20/10/2022;

III – 3ª Parcela, vencimento em 20/11/2022;

IV – 4ª Parcela, vencimento em 20/12/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito